

Prezados Confrades,

Estão abertas as inscrições para eleição da nova diretoria da ABCA até 21/10/2022.

Os interessados poderão enviar os nomes propostos, de acordo com o capítulo VII do estatuto da ABCA abaixo discriminado, para a Comissão Eleitoral formada pelos confrades Armando Santos Moreira da Cunha (armando.cunha@fgv.br) e Bianor Scelza Cavalcanti (bianor.cavalcanti@fgv.br).

CAPÍTULO VII – DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

Art. 10º – ABCA, como sociedade civil, será administrada pelo seu Plenário, quando reunido em sessão administrativa com poderes de assembleia geral e por um Conselho Diretor, cujos trabalhos serão dirigidos por um Presidente, ao qual compete representar a Instituição em juízo e fora dele.

§ 1º – O Presidente do Conselho Diretor presidirá as reuniões plenárias como Presidente da ABCA.

§ 2º – Além do Presidente, integram o Conselho Diretor: 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes, um Diretor de Administração e um Diretor de Finanças, eleitos simultaneamente ao primeiro, para mandato trienal, a todos permitida recondução.

§ 3º – O Conselho Diretor poderá contar, em apoio as suas atividades, com uma secretária executiva com funções definidas pelo regimento.

§ 4º – A Academia terá, ainda, um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos juntamente com o Conselho Diretor.

§ 5º – O Conselho Diretor poderá contar ainda com 3 (três) Diretores não eleitos, designados pelo Presidente para o exercício de encargos específicos. Os Diretores nomeados terão voz e voto nas reuniões do Conselho Diretor.

Art. 11º – O Conselho Fiscal é órgão de assessoramento do Conselho Diretor em matéria financeira, de controle contábil e de auditoria e tem por encargo disciplinar a gestão patrimonial da Entidade, em face da legislação pertinente.

Exemplo de chapa

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - ABCA

Presidente do Conselho Diretor:

Diretor Vice-Presidente:

Diretor Vice-Presidente:

Diretor de Administração:

Diretor de Finanças:

Conselho Fiscal: [três membros](#)